



CURSO DE BACHARELADO EM MUSICOTERAPIA

EDITAL N.º 08/2021

INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTOS DE MUSICOTERAPIA EM MODALIDADE REMOTA

Diante dos desafios impostos pelas medidas de distanciamento social adotadas como atitudes preventivas em virtude da Pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), a Coordenação de Estágio do Curso de Bacharelado em Musicoterapia tem adaptado as práticas de estágios obrigatórios e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1 – OFERTA

Ofertamos inscrições para formação de cadastro de reserva para atendimentos de Musicoterapia, em modalidade remota, a serem conduzidos por estagiários/as do Curso de Bacharelado em Musicoterapia, com orientação do corpo docente do mesmo colegiado. Os atendimentos poderão acontecer uma ou duas vezes por semana, com duração aproximada de 50 minutos cada.

2 - PRAZOS E RECRUTAMENTO DE PARTICIPANTES

O período de inscrição para cadastro de reserva para atendimentos de Musicoterapia em modalidade remota ocorrerá por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/AKugQ4TMYVxNd3ee9> com envio entre os dias 03 e 10 de agosto de 2021.

O preenchimento do formulário não garantirá que a pessoa interessada seja atendida.

3- SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

As pessoas inscritas no cadastro de reserva serão contatadas caso haja vagas remanescentes a partir da organização dos resultados do Edital 02/2021. A seleção de participantes ocorrerá por ordem de envio do formulário e compatibilidade de horários entre a pessoa que deseja ser atendida e o/a estagiário/a que atenderá.

4- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

A pessoa interessada em compor o cadastro de reserva para atendimentos de Musicoterapia em modalidade remota deverá dispor de recursos digitais que permitam uma chamada de vídeo de qualidade (computador e/ou dispositivos móveis, internet, ambiente que permita privacidade e pouca interferência de outras pessoas/ruídos durante os atendimentos). Não é necessário ter conhecimento musical nem possuir instrumentos musicais.

5- PERFIL DE PARTICIPANTES

Poderão se inscrever no cadastro de reserva pessoas da comunidade em geral. Pessoas menores de 18 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com alguma deficiência serão encaminhadas previamente para avaliação de um/a professor/a musicoterapeuta para verificar se há indicação para atendimento de Musicoterapia em modalidade remota.

Por questões éticas, fica definido que não poderão ser atendidos/as namorado(a), cônjuge, companheiro(a), parente, consanguíneo ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhuma das pessoas vinculadas ao Curso do Bacharelado em Musicoterapia (sejam discentes ou docentes) da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Curitiba II.

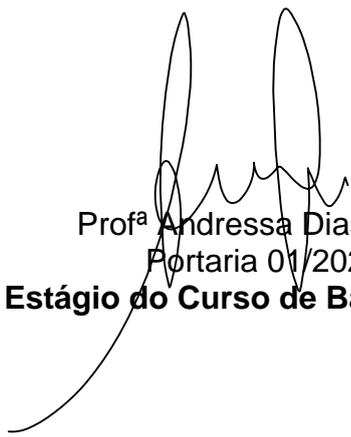
6- ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO.

A seleção de participantes, organização de horários, frequência de atendimentos e contato com as pessoas inscritas será realizada pela equipe do Centro de Atendimento e Estudos em Musicoterapia Clotilde Leinig - CAEMT em parceria com a Coordenação de Estágios do Curso de Bacharelado em Musicoterapia da Universidade Estadual do Paraná, Campus de Curitiba II.

Os atendimentos acontecerão semanalmente, de segunda a sexta-feira no período da manhã e/ou tarde, ao longo do segundo semestre letivo de 2021.

Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 03 de agosto de 2021.



Profª Andressa Dias Arndt
Portaria 01/2021

Coordenadora de Estágio do Curso de Bacharelado em Musicoterapia